



**Governo do Estado de São Paulo
Agência Metropolitana de Campinas
Diretoria Administrativa**

Contrato

PROCESSO AGEMCAMPSEI nº 131.00000116/2023-67

CONTRATO AGEMCAMP nº 006/2023

CONTRATO PRODESP nº PD024061 T01

“1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO AGEMCAMP n. 006/2023 E PRODESP Nº PD024061 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.”

Aos (data da assinatura digital) dias do mês de outubro do ano de 2024, na cidade de Campinas – SP., compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a, por intermédio da **AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.019.105/0001-31, com sede no Município de Campinas – SP, à Avenida Brasil, 2340 – Edifício I - 3º Andar – Conj. CAT - Bairro Jardim Chapadão – CEP 13073012, neste ato representada pelo Sr. **ELIZIÁRIO FERREIRA BARBOSA**, Diretor Executivo, e , de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo SEI n.º 131.00000116/2023-067, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) que em 15 de dezembro de 2023, foi celebrado o Contrato AGEMCAMP nº 006/2023 e PRODESP n. PD024061 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I), na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0240092, **Contratação de Serviços Office 365**.
- b) que na Cláusula VII – DA VIGÊNCIA, do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- d) que a celebração do presente aditamento foi previamente autorizada e justificada por escrito, conforme despacho exarado às fls. 255 e 256 do Processo 131.00000116/2023-67;

RESOLVEM, de comum acordo, prorrogar o Contrato AGEMCAMP nº 006/2023 e PRODESP n.º PD024061, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, de **15/12/2024 a 14/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 18.939,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e nove reais)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 841,73 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) para o presente exercício, o valor de R\$ 18.097,27 (dezoito mil noventa e sete reais e vinte e sete centavos) para o exercício de 2025, correndo a despesa por conta do Elemento que onerará a Unidade de Despesa 252201, Elemento Econômico 339039, Categoria Funcional Programática 04122283062260000, já considerado o TERMO DE PRORROGAÇÃO, REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO E RATIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0240092.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E, por estar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o Signatário assina o presente Termo.

Campinas, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE

ELIZIARIO FERREIRA BARBOSA

Diretor Executivo

AGEMCAMP

CONTATADA

LARISSA ANDRADE MORA

Gerente

CPF – 297.231.568-57

RG – 23.633.179-6

KELLY CRISTINE DA SILVA FERREIRA

Coordenadora de Novos Negócios

CPF – 303.482.118-21

RG – 34.115.497-0

TESTEMUNHAS

VALDECI DONIZETI COLETA

RG 9.216.221 - SSP

Valdecir Aparecido Sassi

RG 9.260.401-8 - SSP



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Aparecido Sassi, Diretor Técnico II**, em 19/11/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Donizeti Coleta, Diretor Adjunto**, em 19/11/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliziário Ferreira Barbosa, Diretor Executivo**, em 19/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Andrade Mora, Gerente**, em 19/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristine Da Silva Ferreira, Coordenador**, em 21/11/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0046767914 e o código CRC 53DFEC9A.